



AUDIÊNCIA PÚBLICA

---

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

– LDO 2022

*Prefeitura Municipal de Leme*



# Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

**A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi introduzida no Brasil pela Constituição Federal de 1988 e é um dos três instrumentos de planejamento da área pública no Brasil.**

**Ela constitui um planejamento de curto prazo, que tem como fundamento o estabelecimento das diretrizes, prioridades e metas da Administração Pública para o exercício seguinte, além de traçar diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).**



# Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

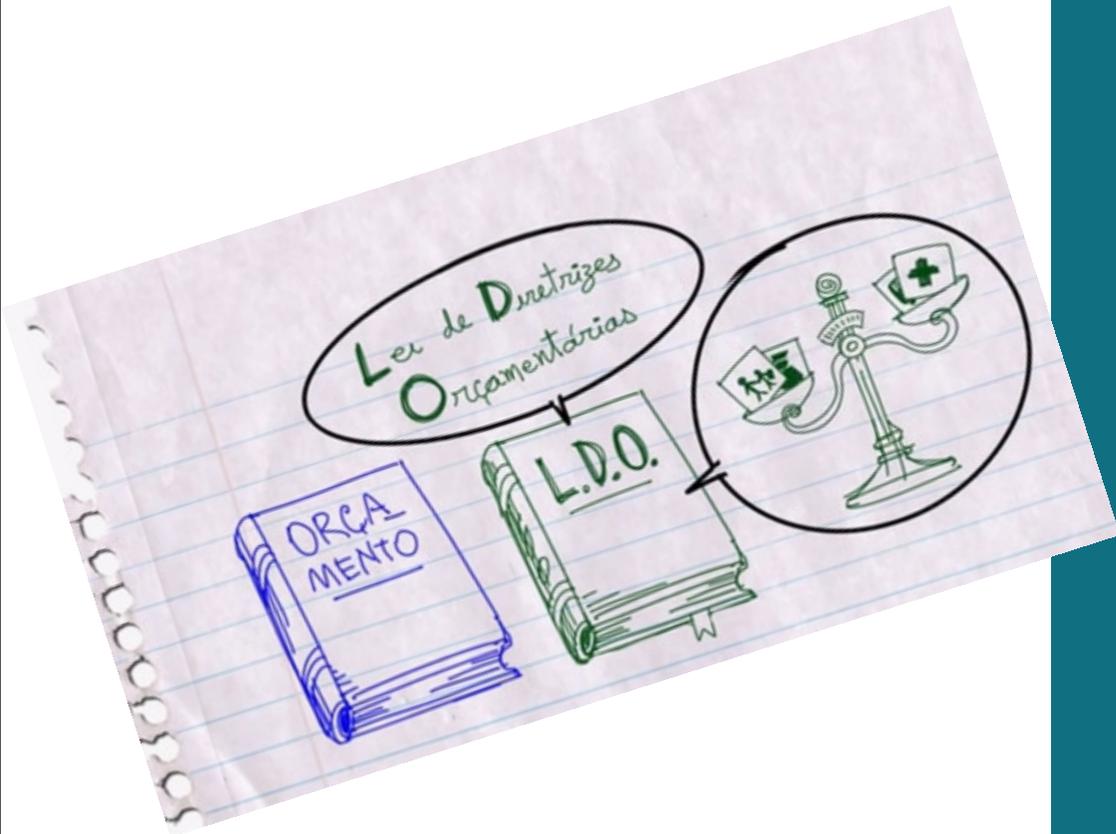
A Lei objetiva orientar a elaboração da proposta orçamentária de cada exercício financeiro e deve seguir os preceitos legais da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei Orgânica Municipal.





# Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

## Competência



A competência de elaboração da LDO é exclusiva do Poder Executivo. Ainda não há normas específicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pois a Constituição Federal, que criou estes instrumentos, determinou que as regras fossem fixadas numa Lei Complementar.



## Transparência da Gestão Fiscal

**Art. 48 (LRF) - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.**

**Parágrafo único: A transparência será assegurada também mediante:**

**I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**





# Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO



## Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 9º

§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.



# Evolução dos Orçamentos

Exercício	Valor Orçado	%
2017 (Aprovada LOA)	278.380.000,00	-
2018 (Aprovada LOA)	320.185.072,75	13,06
2019 (Aprovada LOA)	320.486.755,86	0,09
2020 (Aprovada LOA)	391.607.205,84	18,16
2021 (Aprovada LOA)	348.798.879,11	- 12,27
2022 (Estimativa LDO)	349.332.088,20	0,15



# Estimativa das Receitas

## Prefeitura

<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>303.186.738,20</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.911.000,00
1.2	Contribuições	2.300.000,00
1.3	Receita Patrimonial	609.200,00
1.6	Receita de Serviços	475.000,00
1.7	Transferências Correntes	214.341.538,20
1.9	Outras Receitas Correntes	1.550.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>
2.0	Transferências de Capital	-
2.1	Operações de Crédito	-
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>303.186.738,20</b>
<b>(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>		<b>24.646.250,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>278.540.488,20</b>



# Estimativa das Receitas

SAECIL

<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>41.000.000,00</b>
1.3	Receita Patrimonial	250.000,00
1.6	Receita de Serviços	36.860.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	3.890.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>
2.0	Transferências de Capital	-
2.1	Operações de Crédito	
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>41.000.000,00</b>





# Estimativa das Receitas

Lemeprev

<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.214.600,00</b>
1.2	Contribuições	11.627.600,00
1.3	Receita Patrimonial	84.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	503.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>17.577.000,00</b>
7.2	Contribuições - Intra OFSS	17.577.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>29.791.600,00</b>





# A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.





# Agenda 2030 – ONU

## **OBJETIVOS** DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**PRONIM® 518**

Administração Receitas Despesas Credores Gestão de Pessoas Informações Contábeis Acesso a informação Publicações

Seja bem-vindo(a) ao

**PRONIM® TransparênciaBrasil**

Aqui você encontra informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do seu município.

**Link de Acesso:**

**<https://www.leme.sp.gov.br/transparencia.php>**

# OBRIGADO!

---

 *André Henrique*

 *andre.camara@govbr.com.br*

